

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal De Saúde do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 1902.03/2018 - FMS, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Estrada do Muriti, SN, Localidade de Muriti, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento do PSF da Localidade de Muriti, junto à Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 26 de fevereiro de 2018.



Eveline Costa de Araújo
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde